



**EDITAL**

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:  
O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Corpo de Deus e St. António na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim e a S. Gonçalo/Covelo na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo e Festas de S. Pedro em S. Pedro da Cova**, é até ao próximo dia **26 de maio de 2025**.

**Festas a S. Gonçalo - Covelo - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo**

**Período de ocupação - De 06 a 10 de junho/2025**

**ANEXO I – LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas e algodão doce	Lugar 01 – 6mx2m

**Festas a St. António de Corim – Rio Tinto**

**Período de ocupação - De 11 a 15 de junho/2025**

**ANEXO I – LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 01 – 7mx2m
Pão e Doces	Lugar 02 – 4mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 03 – 7mx2m c/ esplanada - 4mx2m
Pão e Doces	Lugar 05 – 5mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 04 – 7mx2m

**Festas Corpo de Deus – Festas a St. António - Jardim da Praça da República - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**

**Período de ocupação – De 13 a 22 de junho /2025**

**ANEXO I – LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m



**Festas de S. Pedro – União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova**

**Período de ocupação - De 26 a 30 de junho de 2025**

**ANEXO I - LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 6mx2m
	Lugar 02 – 8mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 03 – 7mx2m
Brinquedos/Bijuterias	Lugar 04 – 10mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 05 – 2mx2m

**De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m<sup>2</sup> são os seguintes:**

<b>Ocupação de espaço público (artº. 53º)</b>	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m <sup>2</sup>
<b>Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)</b>	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas	2,55€ - por dia e por m <sup>2</sup>

**A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.**

**No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.**

No que se refere à liquidação das taxas de ocupação de espaço público, deverá ser considerado o período completo em que decorrem as respetivas Festas.

**O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 28 de maio, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme).** Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 26 de maio** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 05 de maio de 2025

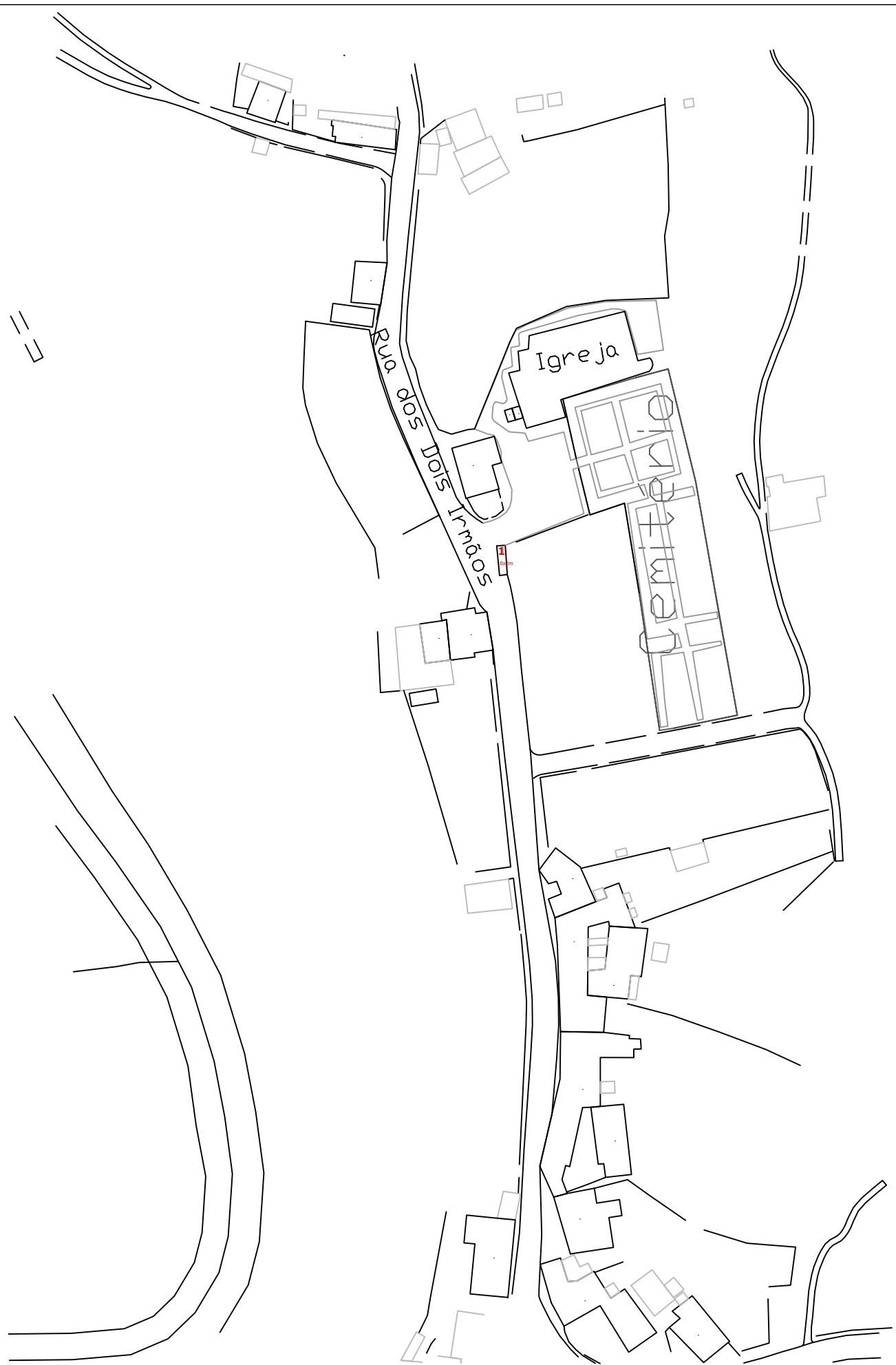
Por delegação do Presidente da Câmara

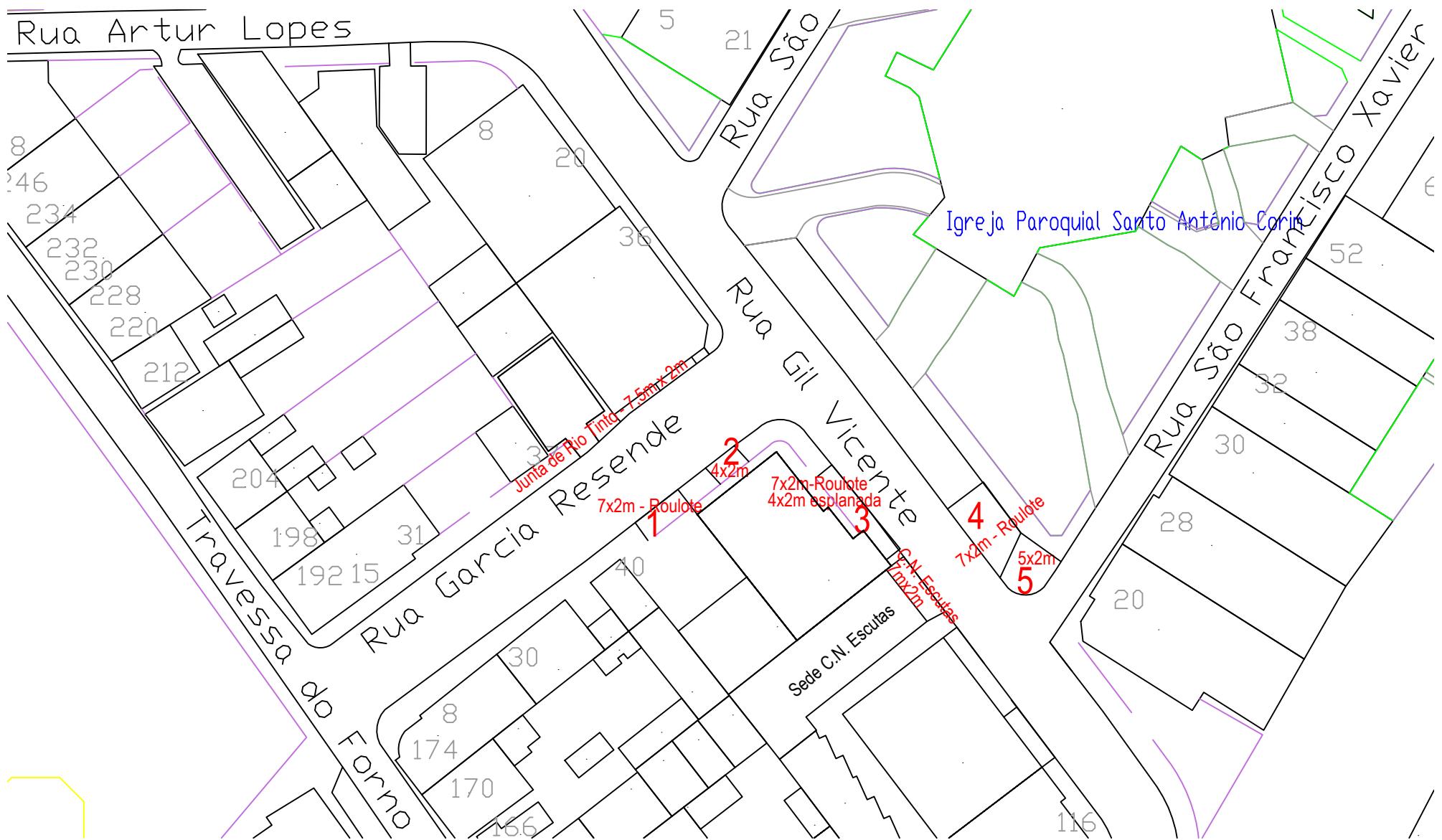
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA AURORA  
MOURA VIEIRA**

Assinado de forma digital por  
MARIA AURORA MOURA  
VIEIRA  
Dados: 2025.05.05 11:22:43  
+01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





Praça da  
República

Palco

1  
4x2m

2  
4x2m

